

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	05/2022	14/09/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 07/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO		
DESCRIÇÃO:		

Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 07/2022 faz os seguintes pedidos de esclarecimento:

1) Serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica?

Resposta: Sim. Serão aceitos, também, veículos com direção eletro-hidráulica.

2) Poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros?

Resposta: Não. Conforme as especificações técnicas do Edital, será exigido garantia igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses.

3) Qual combustível a ser considerado na potência do veículo?

Resposta: gasolina e etanol. Ambos podem ser considerados para o cálculo de potência dos veículos.

4) A potência apresentada pela requerente atende a Administração?

Resposta: Sim, atende.

5) Pedido de alteração do prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias.

Resposta: Não. Conforme item 11.1 do Termo de Referência: “O prazo para execução dos fornecimentos será de 120 (cento e vinte) dias, **podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento”. *(grifo nosso)*

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ANA CILENE DORIA DE OLIVEIRA

CHEFE SUBSTITUTA DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 4ª/SL